

**PORTARIA Nº 11.409/2017** D//

**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 35.194/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOSE MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível VI, Padrão 14, a partir de 12/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2017.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal